



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017-2020

## LEI MUNICIPAL Nº. 1122/2019.

**SUMULA:** “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei...

**Artigo 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público para admissão de pessoal em caráter efetivo para provimento de cargos vagos.

**Artigo 2º -** As despesas com a realização do Concurso serão custeadas com recursos próprios da Secretaria Municipal de Administração, conforme dotação orçamentária específica.

**Artigo 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 25 de agosto de 2020.

**Adalto José Zago**  
Prefeito Municipal